



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

Nº 127/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 039/2024IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EITA BICHÃO, EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 06 A 08 DE SETEMBRO DE 2024.; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 19 de agosto de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 23 de agosto de 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **LEANDRO DE JESUS ROCHA 0544544558**, CNPJ n.º 39.349.430/0001-59, no valor GLOBAL de R\$ 7.500,00 (sete mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 039/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 26 de agosto de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL